

**PORTARIA/UEMG Nº 16/2004**

Constitui Comissão Própria de Avaliação – CPA – no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG, no uso de suas atribuições, constitui, em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Comissão Própria de Avaliação – CPA – no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º- Fica constituída, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Própria de Avaliação - CPA – com a seguinte composição: - Marília Sidney de Souza Mendonça – Presidente e representante dos Pró-Reitores; - Vera Lúcia Viana de Macedo – representante das coordenadorias da UEMG; - Terezinha Rodrigues Oliveira – representante do corpo docente; - Isabel Cristina Dutra Ribeiro – representante do corpo técnico-administrativo; - Tatiane Santos Ruas - representante do corpo discente; - Ramon Villar Paisal - representante da sociedade civil organizada.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria Nº 05/2004.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, aos 08 de julho de 2004.

Prof. José Antônio dos Reis  
Reitor